





**S.A.F. BOTAFOGO**  
CNPJ/ME nº 44.705.141/0001-85  
NIRE (JUCERJA) 333.0034160-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD  
OF DIRECTORS**

**REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023**

**HELD ON JULY 20, 2023**

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 20 dias do mês de julho de 2023, às 11:00 (onze) horas, realizada na sede da S.A.F. BOTAFOGO ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-056.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.
- 3. Mesa: *Presidente:* John Charles Textor; *Secretário:* Thairo Hortense Torres de Arruda.**
- 4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a aprovação de contratação de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), que terá como credor o BANCO XP S.A., instituição financeira com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.264.668/0002-86 ("XP"), no valor de até R\$ 36.870.000,0 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta mil reais), para a antecipação dos recebíveis correspondentes à 40% (quarenta por cento) do valor total devido pelo Investidor (conforme definido abaixo) à Companhia na data de fechamento
- 1. Date, Time and Place:** On July 20, 2023, at 11:00 (eleven) hours, held at the headquarters of S.A.F. BOTAFOGO ("Company"), located in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida José Silva de Azevedo Neto, No. 200, block 04, room 104, Barra da Tijuca, Zip Code: 22.775-056.
- 2. Call Notice and Attendance** Dismissed pursuant to paragraph 4 of article 124 of Law No. 6,404/1976.
- 3. Board: *Chairman:* John Charles Textor; *Secretary:* Thairo Hortense Torres de Arruda.**
- 4. Agenda:** (i) to resolve on the approval of the Bank Credit Note ("CCB"), which will have as creditor BANCO XP S.A., a financial institution headquartered at Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, South Tower, 30<sup>th</sup> floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CEP: 04543-907, enrolled with CNPJ/MF under No. 33.264.668/0002-86 ("XP"), in the amount of up to thirty-six million, eight hundred and seventy thousand reais (R\$ 36,870.000.0), for the advancement of receivables corresponding to 40% (forty percent) of the total amount due by the Investor (as defined below) to the Company on the closing date of the Investment



do Contrato de Investimento e Outras Avenças celebrado pela Companhia e por Serengeti Onça Acquisition LCC e LCP Gestora de Recursos Ltda. ("Investidores") em 03 de julho de 2023 ("Contrato de Investimento"), nos termos da Cláusula 3.2. do Contrato de Investimento; (ii) deliberar sobre a aprovação do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças ("Instrumento de Cessão Fiduciária"), cujo objeto é a cessão fiduciária, pela Companhia, (a) dos direitos creditórios futuros de titularidade da Companhia, oriundos do Contrato de Investimento, relacionados à primeira parcela a ser paga pelos Investidores, no montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total devido pelos Investidores à Companhia na data de fechamento do Contrato de Investimento, nos termos da Cláusula 3.2 do Contrato de Investimento ("Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios"); e (b) 20% (vinte por cento) dos Direitos de Arena, conforme definidos no Anexo II do Instrumento de Cessão Fiduciária, de titularidade da Companhia, relacionados exclusivamente à participação da Companhia no Campeonato Brasileiro nas temporadas compreendidas no período entre 2025 (inclusive) e 2030 (inclusive) ("Cessão Fiduciária dos Direitos de Arena"), observado que a eficácia da Cessão Fiduciária dos Direitos de Arena está condicionada, nos termos do disposto no artigo 125 do Código Civil, à rescisão do Contrato de Investimento, nos termos da Cláusula 7.7 do Contrato de Investimento ("Condição Suspensiva"), para garantir o fiel e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da CCB; e, (c) autorizar a Diretoria a tomar todas as providências para a celebração da CCB e do

Agreement and Other Covenants entered into by the Company and Serengeti Onça Acquisition LCC and LCP Gestora de Recursos Ltda. ("Investors") on July 3, 2023 ("Investment Agreement"), pursuant to Clause 3.2. of the Investment Agreement; (ii) to resolve on the approval of the Private Instrument of Fiduciary Assignment in Guarantee and Other Covenants ("Fiduciary Assignment Agreement"), whose purpose is the fiduciary assignment by the Company of (a) the future credit rights held by the Company arising from the Investment Agreement, related to the first installment to be paid by the Investors, in the amount corresponding to fifty percent (50%) of the total amount owed by the Investors to the Company on the closing date of the Investment Agreement, pursuant to Clause 3.2 of the Investment Agreement ("Fiduciary Assignment of Credit Rights"); and (b) twenty percent (20%) of the Arena Rights, as defined in Annex II of the Fiduciary Assignment Agreement, held by the Company, exclusively related to the Company's participation in the Brazilian Championship in the seasons between 2025 (inclusive) and 2030 (inclusive) ("Fiduciary Assignment of Arena Rights"), observing that the effectiveness of the Fiduciary Assignment of Arena Rights is conditioned, pursuant to article 125 of the Civil Code, to the termination of the Investment Agreement, pursuant to Clause 7.7 of the Investment Agreement ("Condition Precedent") , to guarantee the faithful and full compliance with the obligations assumed by the Company under the CCB; and, (c) authorize the Executive Board to take all the measures for the execution of the CCB and the Fiduciary Assignment Agreement,

Instrumento de Cessão Fiduciária, assinando todos os documentos relacionados em nome da Companhia.

entering all related documents on behalf of the Company.

**5. Deliberações:**

(i) Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros decidiram autorizar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Diretoria da Companhia a emitir a CCB em favor da XP para a antecipação de parte da primeira parcela do Contrato de Investimento, no montante de até R\$ 36.870.000,0 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta mil reais);

(ii) Os Conselheiros decidiram também, por unanimidade, aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, a celebração do Instrumento de Cessão Fiduciária, com a outorga, pela Companhia em favor da XP, da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios e da Cessão Fiduciária dos Direitos de Arena (observada a Condição Suspensiva), para garantir o fiel e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da CCB; e

(iii) Tendo em vista as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a celebração da CCB e do Instrumento de Cessão Fiduciária, bem como para outorga, pela Companhia em favor da XP, da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios e da Cessão Fiduciária dos Direitos de Arena (observada a Condição Suspensiva).

**5. Resolutions:**

(i) After analysis and discussion of the matter on the agenda, the members of the Board of Directors decided to authorize, unanimously and without any reservations or restrictions, the Company's Executive Board to issue the CCB in favor of XP for the anticipation of a part of the first installment of the Investment Agreement, in the amount of up to thirty-six million, eight hundred and seventy thousand reais (R\$ 36,870,000.0);

(ii) The members of the Board of Directors also unanimously decided to approve, without any reservations or restrictions, the execution of the Fiduciary Assignment Agreement, with the granting, by the Company in favor of XP, of the Fiduciary Assignment of Credit Rights and the Fiduciary Assignment of Arena Rights (observing the Condition Precedent), to guarantee the faithful and full fulfillment of the obligations assumed by the Company under the CCB; and

(iii) In view of the resolutions of items (i) and (ii) above, the members of the Board of Directors unanimously decided to authorize the Company's Executive Board to perform all the necessary acts for the execution of the CCB and the Fiduciary Assignment Agreement, as well as the granting, by the Company in favor of XP, of the Fiduciary Assignment of Credit Rights and the Fiduciary Assignment of Arena Rights (observing the Condition Precedent).



6. **Encerramento:** Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente e lavrada esta ata.

6. **Closing:** After being read and approved, there being no further business, these minutes were closed and drawn up.

7. **Assinaturas:** John Charles Textor – Presidente e Conselheiro, Thairo Hortense Torres de Arruda – Secretário, Durcesio Andrade Mello – Conselheiro, Jordan Eliott Fiksenbaum – Conselheiro e Kevin Weston – Conselheiro.

7. **Signatures:** John Charles Textor – Chairman and Board Member, Thairo Hortense Torres de Arruda – Secretary, Durcesio Andrade Mello – Board Member, Jordan Eliott Fiksenbaum – Board Member e Kevin Weston – Board Member.

São Paulo, 20 de julho de 2023. // São Paulo, July 20, 2023.

Mesa // Board:

DocuSigned by:  
*John Charles Textor*  
6FEA7B6A2A3B409...

**JOHN CHARLES TEXTOR**  
(Presidente // Chairman)

DocuSigned by:  
*Thairo Hortense Torres de Arruda*  
B8BC6CD9BF5A4AF...

**THAIRO HORTENSE TORRES DE ARRUDA**  
(Secretário // Secretary)

(Página de assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração da S.A.F Botafogo, realizada em 20 de julho de 2023) (Signature page of the Minutes of the Meeting of the Board of Directors of S.A.F Botafogo, held on July 20, 2023)

Membros do Conselho de Administração // Members of the Board of Directors:

DocuSigned by:  
*John Charles Textor*  
6FEA7B6A2A3B409...

**JOHN CHARLES TEXTOR**

DocuSigned by:  
*Durcésio Andrade Mello*  
27A74C34864E435...

**DURCÉSIO ANDRADE MELLO**

DocuSigned by:  
*Jordan Elliott Fiksenbaum*  
5B842E3CA94A487...

**JORDAN ELIOTT FIKSENBAUM**

DocuSigned by:  
*Kevin Weston*  
961820DFCA584B2...

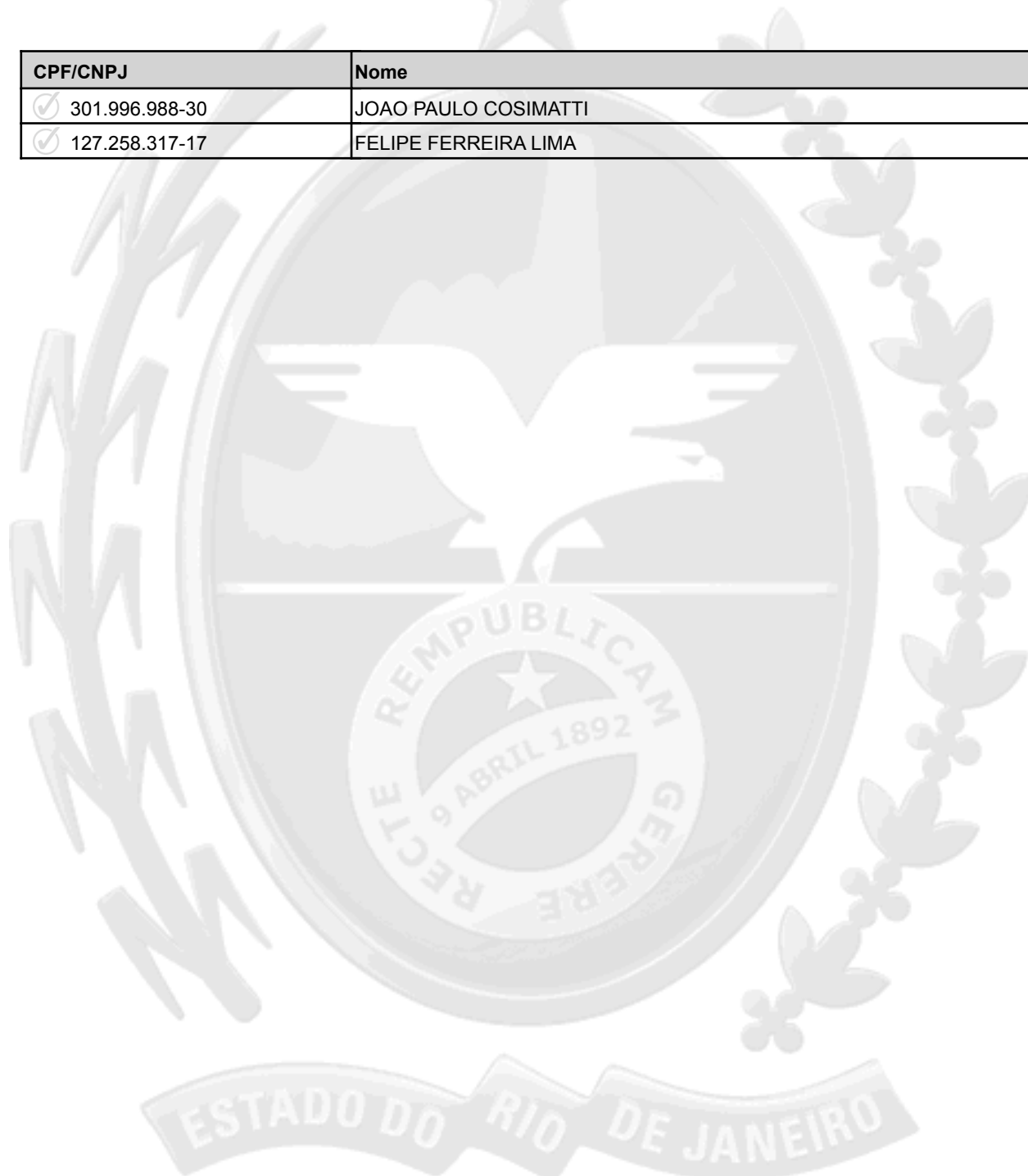
**KEVIN WESTON**



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA S.A.F BOTAFOGO, NIRE 33.3.0034160-9, PROTOCOLO 00-2023/582393-7, ARQUIVADO EM 31/07/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005604600, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
301.996.988-30	JOAO PAULO COSIMATTI
127.258.317-17	FELIPE FERREIRA LIMA



31 de julho de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: S.A.F BOTAFOGO

NIRE: 333.0034160-9 Protocolo: 00-2023/582393-7 Data do protocolo: 28/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2023 SOB O NÚMERO 00005604600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 14E43A4E842FC0A6AF5566DB33E2F9F38083D2AC29AA3D77A5C3735BEC4D2EBC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8